

AO EXPEDIENTE DO DIA  
de  
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Gabinete do Deputado RANIERY PAULINO

02  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Projeto de Lei  
1197/08  
Escritório da Presidência  
Estado da Paraíba  
Valmécia

**PROJETO DE LEI Nº 717 /2008.**

Dispõe sobre a criação do Dia do Agente de Trânsito, inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba e dá outras providências.

**A Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:**

**Art. 1º.** Fica instituída a data de 25 de setembro para o Dia do Agente de Trânsito no Estado da Paraíba.

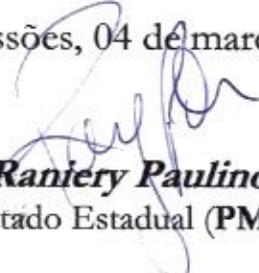
**Art. 2º.** A data comemorativa de que trata o artigo anterior deverá ser incluída no Calendário Oficial de Eventos Estadual.

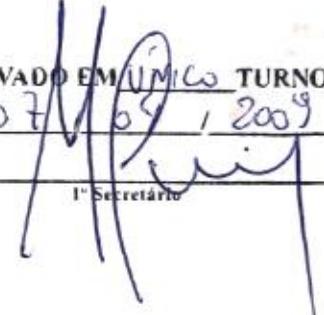
**Art. 3º.** O Poder Executivo deverá regulamentar esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de março de 2008.

  
**Raniero Paulino**  
Deputado Estadual (PMDB)

APROVADO EM ÚNICO TURNO  
EM 07/03/2008  
  
1º Secretário



## JUSTIFICATIVA

A missão do Agente de Trânsito precisa ser reconhecida em função da enorme responsabilidade que assume, diuturnamente, visando minimizar os altos índices de acidentes automobilísticos; além de fornecedor de mecanismos de educação para um trânsito harmônico e menos violento, pautado no cumprimento do Código de Trânsito Brasileiro.

Portanto, os Agentes de Trânsito exercem não somente a função fiscalizadora, mas principalmente oferecem orientação especializada aos condutores de veículos e pedestres, especialmente na segunda quinzena do mês de setembro onde o DETRAN realiza a Campanha Estadual de Educação no Trânsito.

Assim, visando prestar uma justa homenagem a essa categoria profissional apresentamos o dia 25 do mês de setembro esperando que seja devidamente aprovada a matéria em tela.

Sala das Sessões, 04 de março de 2008.

**Raniery Paulino**  
Deputado Estadual (PMDB)



034  
 Projeto de Lei  
 Nº 917/08  
 Valdir de Oliveira  
 da Paraíba

PEDIDO DE VISTA

Concedido ao Deputado:

Em 04/12/08

Horas: \_\_\_\_\_ min.

ESTADO DA PARAÍBA  
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
 CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA

**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS  
 SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
 REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário  
 Às fls. \_\_\_\_\_ sob o nº 717  
 Em 04/03/2008  
P/ R. L. Moura do Rosa  
 Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão  
 Ordinária do dia 05/03/2008  
P. Magalhães  
 Div. de Assessoria ao Plenário  
 Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência  
 e Controle do Processo Legislativo  
 Em, 07/10/2008  
 Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa  
 No dia 07/10/2008  
Graca Aleixo  
 Departamento de Assistência e Controle  
 do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e  
 Redação para indicação do Relator  
 Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2008.  
 Secretaria Legislativa  
 Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo  
 no dia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2008  
 Secretaria Legislativa  
 Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico  
 Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2008  
 Secretaria Legislativa  
 Secretário

Designado como Relator o Deputado  
Trovoque Junior  
 Em 10/03/2008  
[Assinatura]  
 Deputado  
 Presidente

Apreciado pela Comissão  
 No dia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2008  
 Parecer \_\_\_\_\_  
 Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /  
 Secretaria Legislativa

Aprovado em ( \_\_\_\_\_ ) Turno  
 Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2008.

No ato de sua entrada na Assessoria de  
 Plenário a Presente Propositura consta  
 ( 02 ) Pagina (s) e ( \_\_\_\_\_ )  
 Documento (s) em anexo.  
 Em 04/10/2008  
[Assinatura]



Estado da Paraíba  
Assembléia Legislativa  
Casa de Epiácio Pessoa



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.  
PROJETO DE LEI Nº 717/2008

**Dispõe sobre a criação do Dia do Agente de Trânsito, inclui no calendário oficial de eventos do Estado da Paraíba e dá outras providências.**

AUTOR: Dep. RANIERY PAULINO.

RELATOR: Dep. LEONARDO GARCIA

PARECER 998/09

## I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para análise o Projeto de Lei Nº 717/2008, de autoria da eminente Deputado Raniery Paulino, Dispondo sobre a criação do Dia do Agente de Trânsito, inclui no calendário oficial de eventos do Estado da Paraíba e dá outras providências.

A proposição constou no expediente do dia 27 de fevereiro de 2008.

Documentação em termos, tramitação na forma regimental.

É o relatório.



Estado da Paraíba  
Assembléia Legislativa  
*Casa de Epitácio Pessoa*



## II - VOTO DO RELATOR

A presente iniciativa tem como escopo, Dispor sobre a criação do Dia do Agente de Trânsito, incluindo-o no calendário oficial de eventos do Estado da Paraíba, e sendo comemorado no dia 25 de setembro.

A matéria é demais justa, merecendo assim total apoio dos ilustres pares desta casa por reconhecer o valor e trabalho desenvolvidos por essa nova classe de servidores públicos, onde têm a árdua tarefa de disciplinar o trânsito e auxiliar os pedestres.

Assim sendo, não verifico nenhum entrave Constitucional ou jurídico que venha obstar a tramitação do Projeto em Tela. Para tanto, o meu voto é pela Declaração de Constitucionalidade do Projeto de Lei N<sup>o</sup> 717/2008, na forma original de apresentação.

É o voto

Sala das Comissões, 26 de março de 2009.

Dep.

  
RELATOR



Estado da Paraíba  
Assembléia Legislativa  
Casa de Epitácio Pessoa



### III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação adota e recomenda o voto do Senhor Relator, pela Constitucionalidade do Projeto de Lei N° 717/2008, na sua íntegra.

É o parecer

Sala das Comissões, 26 de março de 2009.

  
Dep. ZENOBIO TOSCANO  
Presidente

  
Dep. DINALDO WANDERLEY  
Membro

  
Dep. ROMERO RODRIGUES  
Membro

  
Dep. GERVASIO MAIA  
Membro

Dep. JEOVÁ CAMPOS  
Membro

Dep. BRANCO MENDES  
Membro

  
Dep. LEONARDO GADELHA  
Membro

*Aprovado o Parecer  
em Sessão Ordinária realizada  
no dia 07/04/2009.*

*Apreciada Pela Comissão  
No Dia 07.04.09*



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
*Casa de Epiácio Pessoa*

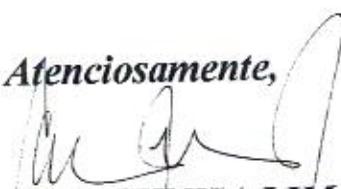
*Ofício nº 602/2009*

*João Pessoa, 07 de abril de 2009.*

*Senhor Governador,*

*Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 717/2008 de autoria do Deputado Raniery Paulino, que "Institui o Dia do Agente de Trânsito, inclui no Calendário de Eventos do Estado da Paraíba".*

*Atenciosamente,*

  
**ARTHUR CUNHA LIMA**  
*Presidente*

*Ao Excelentíssimo Senhor*  
**Dr. JOSÉ TARGINO MARANHÃO**  
**GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**  
*"Palácio da Redenção"*  
*João Pessoa – PB*



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Casa de Epitácio Pessoa

**AUTÓGRAFO Nº 602/2009**  
**PROJETO DE LEI Nº 717/2008**  
**AUTORIA: DO DEPUTADO RANIERY PAULINO**

**Institui o Dia do Agente de Trânsito, inclui no Calendário de Eventos do Estado da Paraíba.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:**

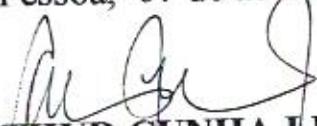
**Art. 1º** Fica instituída a data de 25 de setembro como o **Dia do Agente de Trânsito** no Estado da Paraíba.

**Art. 2º** A data comemorativa de que trata o artigo anterior deverá ser incluída no Calendário Oficial de Eventos do Estado.

**Art. 3º** O Poder Executivo deverá regulamentar esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 07 de abril de 2009.

  
**ARTHUR CUNHA LIMA**  
Presidente